

DECRETO N. 19.844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.977.100,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 18 da Lei n° 10.736, de 3 de julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.977.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil e cem reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

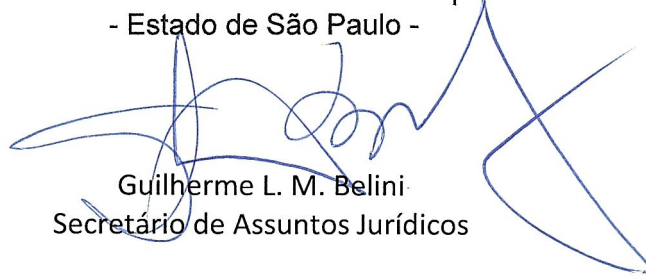
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.844, de 27 de dezembro de 2024

Valor Total do Decreto	1.977.100,00
A - Fonte	Valor em R\$ B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	Suplementação: 04.01.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.00000000
Excesso de arrecadação receita tesouro	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
2. Excesso de Arrecadação	Suplementação: 04.01.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.00000000
Excesso de arrecadação receita tesouro	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
3. Excesso de Arrecadação	Suplementação: 04.01.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.00000000
Excesso de arrecadação receita tesouro	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais

<p>4. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4002.2.401.04.00000000</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p> <p>75.500,00</p>
<p>5. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>Suplementação: 04.01.3.3.50.39.13.392.4009.2.403.04.00000000</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural</p> <p>42.000,00</p>
<p>6. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>Suplementação: 04.01.3.1.90.13.13.392.4001.2.401.04.1000237</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais 1000237 - Convênio FEHIDRO- Restauração Ecológica no manancial Jaguarí - Sjc</p> <p>722.000,00</p>
<p>7. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>Suplementação: 04.01.3.3.90.46.13.392.4001.2.401.04.00000000</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p> <p>100.600,00</p>

Rifem Corrêa
Rifem Corrêa
Dir. Planejamento Orçamentário
Chefe de Divisão
Matrícula: 32.013-8

126989/24

Pamela Maria Bronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF

MINUTA DO DECRETO

DE

DE 2024

19.844 22/12/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.977.100,00

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 18 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.977.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil e cem reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2024.

ANEXO I - Decreto nº XX.XXX, de XX de XXXXXXXXXX de 2024

Valor Total do Decreto	1.977.100,00
A - Fonte	Valor em R\$ B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.00000000
Excesso de arrecadação receita tesouro	<p>230.000,00</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p>
2. Excesso de Arrecadação	Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.00000000
Excesso de arrecadação receita tesouro	<p>12.000,00</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p>
3. Excesso de Arrecadação	Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.00000000
Excesso de arrecadação receita tesouro	<p>795.000,00</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p>

<p>4. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>75.500,00</p> <p>Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4002.2.401.04.00000000</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p>
<p>5. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>42.000,00</p> <p>Suplementação: 04.01.3.3.50.39.13.392.4009.2.403.04.00000000</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural</p>
<p>6. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>722.000,00</p> <p>Suplementação: 04.01.3.1.90.13.13.392.4001.2.401.04.1000237</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais 1000237 - Convênio FEHIDRO- Restauração Ecológica no manancial Jaguari - Sjc</p>
<p>7. Excesso de Arrecadação</p> <p>Excesso de arrecadação receita tesouro</p>	<p>100.600,00</p> <p>Suplementação: 04.01.3.3.90.46.13.392.4001.2.401.04.00000000</p> <p>4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais</p>

Receita 35.957.000,00
 Limite - 20% 7.191.400,00
 Mês 12

Qtde. decretos	Valor dos decretos	Remanejamentos que oneram o limite - mensal		Remanejamentos que oneram o limite - acumulado		% Saldo Total				
		R\$	20%	100%	R\$		20%	100%		
-	-	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	7.191.400,00	100,00%	
1	320.000,00	320.000,00	4,4%	0,9%	320.000,00	4,4%	0,9%	6.871.400,00	95,55%	
4	5.956.403,55	4.529.656,01	63,0%	12,6%	4.849.656,01	67,4%	13,5%	2.341.743,99	32,56%	
-	-	-	0,0%	0,0%	4.849.656,01	67,4%	13,5%	2.341.743,99	32,56%	
2	270.895,99	136.688,34	1,9%	0,4%	4.986.344,35	69,3%	13,9%	2.205.055,65	30,66%	
2	4.600.651,59	286.135,59	4,0%	0,8%	5.272.479,94	73,3%	14,7%	1.918.920,06	26,68%	
2	1.601.733,97	1.601.733,97	22,3%	4,5%	6.874.213,91	95,6%	19,1%	317.186,09	4,41%	
4	580.720,25	380.720,25	5,3%	1,1%	7.254.934,16	100,9%	20,2%	-	63.534,16	-0,88%
1	244.000,00	244.000,00	3,4%	0,7%	7.498.934,16	104,3%	20,9%	-	307.534,16	-4,28%
2	673.136,04	673.136,04	9,4%	1,9%	8.172.070,20	113,6%	22,7%	-	980.670,20	-13,64%
1	327.168,40	-	0,0%	0,0%	8.172.070,20	113,6%	22,7%	-	980.670,20	-13,64%
3	2.624.512,60	133.235,00	1,9%	0,4%	8.305.305,20	115,5%	23,1%	-	1.113.905,20	-15,49%
22	17.199.222,39	8.305.305,20	115,5%	23,1%	-	-	-	-	-	-
Total										

Limite disponível para remanejamento - 1.113.905,20



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024
OF. 041-2024-GEF

REF: Suplementação Orçamentária Exercício 2024

Prezado Chefe do Planejamento Orçamentário,

Vimos solicitar à V.Sa., por determinação do Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, emissão de decreto municipal **por suplementação orçamentária para o exercício de 2024**, conforme descrição abaixo:

Projeto 01 - ADM	Projeto 02 - ADM	Projeto 170 - MROSC SFX	Projeto 203 - Departamento Pessoal
Ficha 07 - 33903913 - Servs PJ - R\$ 230.000,00	Ficha 11 - 33903913 - Servs PJ - R\$ 75.500,00	Ficha 36 - 33503913 - Servs PJ - R\$ 42.000,00	Ficha 03 - 31901313 - Obrigações Patronais - R\$ 722.000,00
Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 12.000,00			Ficha 48 - 33904613 - Auxílio Alimentação - R\$ 100.600,00
Ficha 19 - 33903713 - Locação de Mão Obra - R\$ 795.000,00			
Total R\$ 1.037.000,00	R\$ 75.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 822.600,00

Assim sendo necessitamos de **R\$ 1.977.100,00** (um milhão novecentos e setenta e sete mil reais) em dotações nas fichas acima citadas

Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Carlos Henrique Vinhas
Gerência Econômico Financeira

Aprovo.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

Ílmo. Senhor
Rifeu Corrêa
Chefe do Planejamento Orçamentário
Departamento Financeiro
Paço Municipal - 4º andar

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Av. Olivo Gomes, nº100 - Santana - 12211-115 - São José dos Campos (SP)
Tel. (12) 3924 7300
E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br